JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo Administrativo: vinculado ao Processo Administrativo Municipal nº 6.305/2026

Objeto: Contratação de serviço de vistoria de identificação veicular dos veículos HGO-8684 e DVL-1607

Valor total estimado/contratado: R$ 100,00

1. DO CONTEXTO

Os veículos HGO-8684 e DVL-1607, incorporados ao patrimônio do Município de Agrolândia em 2013 por doação da Receita Federal do Brasil, estão em processo de transferência de propriedade, condição legal para sua inclusão no leilão público autorizado pela Lei Municipal nº 3.202/2026, o que exige, entre outras providências, a vistoria de identificação veicular de ambos.

2. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A compatibilidade do preço foi verificada por meio de pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores do ramo (Despachante Bidu, Correa Placas Automotivas Ltda e Truck Car Inspeção Veicular Ltda), conforme orçamentos datados de 07 e 12/08/2026, constantes dos autos.

Registra-se que, até fevereiro de 2026, a Truck Car Inspeção Veicular Ltda era a única prestadora desse serviço na cidade, sendo então praticado valor de aproximadamente R$ 285,00 por vistoria. Com a abertura, em fevereiro de 2026, da empresa Agromax Vistorias — cujo proprietário é também titular do Despachante Piske —, essa nova prestadora passou a oferecer o serviço por valor promocional de R$ 50,00, o que levou a Truck Car Inspeção Veicular Ltda a ajustar seu preço para o mesmo patamar, hoje praticado por ambas as empresas. A Agromax Vistorias foi igualmente procurada para fins de cotação, tanto para este item quanto para o serviço de despachante, mas — reproduzindo o mesmo padrão de abstenção já registrado em relação ao Despachante Piske (mesmo grupo/titularidade) — não apresentou proposta. O valor de R$ 50,00 cotado pela Truck Car não configura, portanto, preço inexequível ou artificialmente baixo: reflete a atual realidade concorrencial do mercado local, decorrente da entrada de nova prestadora no início de 2026, e é o preço efetivamente praticado por ambas as empresas do ramo na cidade.

O valor total da contratação (R$ 100,00, para os dois veículos) é, assim, considerado compatível com o mercado local e vantajoso para a Administração.

Agrolândia/SC, 17 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINA DA SILVA
Data: 19/08/2026 09:18:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carolina da Silva

Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 3.891

Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis